

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.482, de 19 de agosto de 2026, página 2.

ATO DE DELEGAÇÃO

O Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel, designado, por meio do Ato Convocatório nº 006, de 13 de agosto de 2026, DOE/TCE/NS n. 4478, para responder interinamente, pelo Gabinete do Cons. Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018, DELEGA PODERES ao servidor Marcius Rene de Carvalho e Carvalho, Chefe de Gabinete, essencialmente no que diz respeito aos despachos de impulsionamento de processos no âmbito desta Corte de Contas e nos atos de prorrogação e transcurso de prazos processuais, despachos de intimação, para assinar os atos processuais previstos no dispositivo acima e, ao servidor Gláucio Hashimoto, exclusivamente em caso de afastamento legal do titular.

Campo Grande, 17 de agosto de 2026.

Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

Conselheiro Substituto

Ato Convocatório n.º 006, de 13 de agosto de 2026.